

CORREGEDORIA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

PORTARIA Nº 120/2012-CJRMB

O Desembargador **MILTON AUGUSTO DE BRITO NOBRE**, Corregedor de Justiça da Região Metropolitana de Belém, em exercício, usando de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO a previsão contida no parágrafo único do art. 208 da Lei Estadual nº 5.810/1994;

CONSIDERANDO a solicitação formulada pela Dra. **Luana de Nazareth A. H. Santalices**, Juíza Corregedora da CJRMB, Presidente da Comissão Sindicante, nos autos de **Sindicância Administrativa Investigativa Nº 2012.6.001284-9**, instaurado pela Portaria nº 106/2012-CJRMB publicada em 02/10/2012;

RESOLVE:

I - PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos relativos à Sindicância Administrativa a cargo da Comissão Sindicante, a fim de apurar os fatos narrados nos autos.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém do Pará, 08 de novembro de 2012.